



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie Moção de Repúdio ao Congresso Nacional, em razão discordância a PEC 287/2016 que trata da **Reforma da Previdência Social**, por entendermos que esta da forma original apresentada seria prejudicial a todas as classes trabalhadoras contribuintes, por estas razões, a Câmara de Vereadores de Santa Luz, manifesta-se contrária a tal Proposta de Emenda Constitucional.

Esta PEC propõe a extinção do atual benefício aposentadoria por tempo de contribuição; estabelecer uma idade mínima única para aposentadoria (aos 65 anos) para praticamente todo o conjunto dos trabalhadores (urbanos e rurais; do setor público e do privado; professores, homens e mulheres); elevar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos; mudar o cálculo e reduzir o valor dos benefícios previdenciários em geral; proibir acúmulo de benefícios, como pensões e aposentadorias e desvincular benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo. A proposta, portanto, promove o endurecimento das regras de acesso e o rebaixamento no valor médio dos benefícios.

Primeiramente, a Previdência faz parte de algo maior, ela integra o sistema de proteção criado na Constituição Cidadã de 1988, chamado de Seguridade Social, que inclui o tripé Previdência, Saúde e Assistência Social. Pela Carta Magna, a Previdência tem caráter contributivo, filiação obrigatória, a Saúde é um direito de todos e a Assistência Social, destinada a quem dela precisar.

Sendo assim, na opinião dos Vereadores de Santa Luz-BA, aprovar esta PEC do jeito que se apresenta, caracterizará um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores e penalizará, principalmente, a população mais pobre deste país.



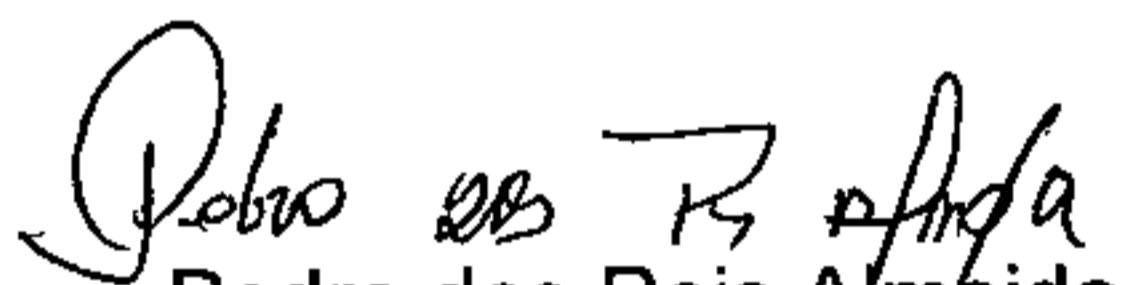
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

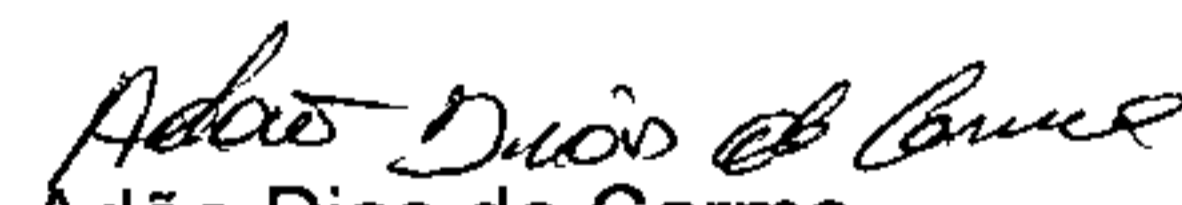
CNPJ:13.227.459/0001-74

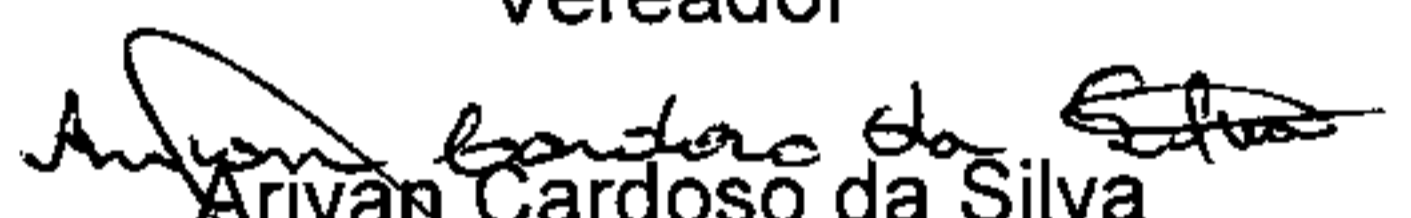
Muito nos preocupa a agilidade com que o tema está tramitando e as mudanças não estão sendo discutidas com os segmentos representativos dos trabalhadores, além disso equiparar a idade da mulher à idade do homem é outro retrocesso à reparação que hora tinha sido conquistada por essas bravas guerreiras, principalmente as mulheres trabalhadoras rurais (agricultoras familiares, das águas e da floresta).

A PEC 287/16 se aplicada como proposta inicialmente transformará o Brasil em um dos piores países do mundo em termo de aposentadoria, onde muitos brasileiros sequer irão se aposentar, enquanto outros irão se aposentar nas beiras de problemas sérios de saúde que os deixarão incapacitados de ter uma vida plena até a sua morte.

A Moção será encaminhada ao Congresso Nacional solicitando que a PEC 287/2016 seja rejeitada.


Pedro dos Reis Almeida
Presidente.


Adão Dias do Carmo
Vereador


Arivan Cardoso da Silva
Vereador


Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador


Eleilton dos Reis Lima
Vereador


Edmilson Santos de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

Horácio Santos de Jesus
Vereador

Jeová Lourenço da Silva
Vereador

Luiz Santos Silva
Vereador

Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador

Miraldo Santos de Sena
Vereador

Natanael Lima da Cruz
Vereador

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador